



PROJETO DE LEI Nº 71/2021

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, ligada aos logradouros 0841 e 0844, localizado na Vila Verde – Rasa, passando a ser denominada como rua Pavão Dourado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Pavão Dourado, a rua ligada aos logradouros 0841 e 0844, localizado na Vila Verde, no bairro da Rasa.

Art. 2º - ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, localizado na Vila verde, no bairro da Rasa. Com a denominação da rua, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor